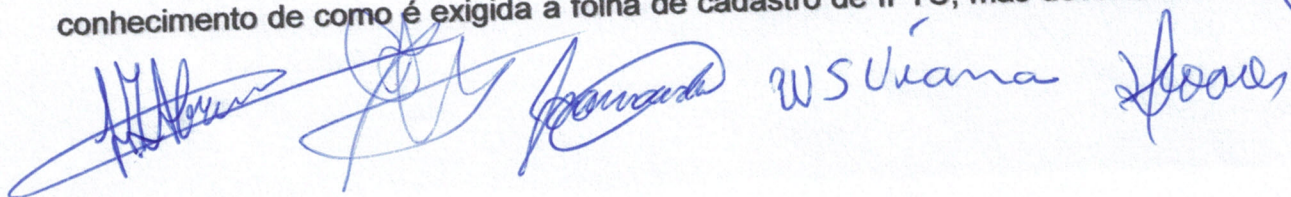
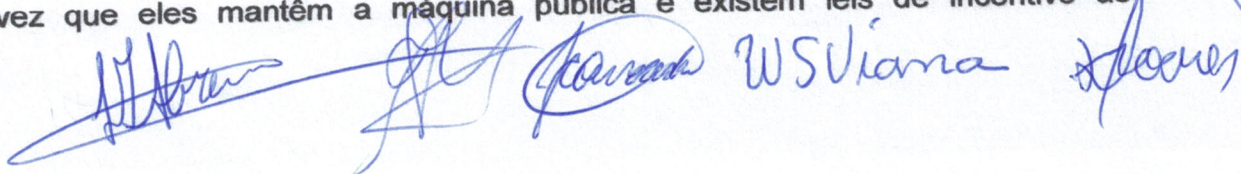


Ata da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abre Campo - 08/05/2018

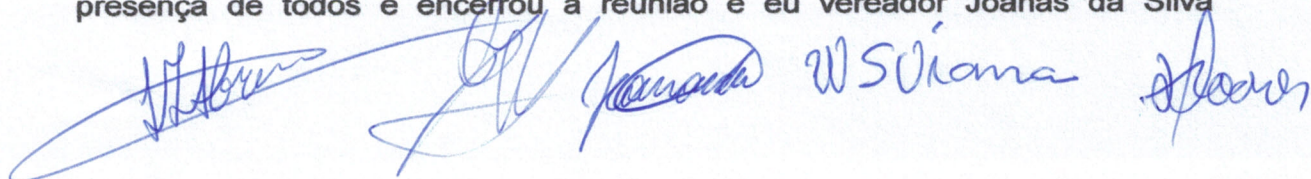
Ao oitavo dia (8) do mês de maio de 2018, às 15 horas e 30 minutos, na sede da Câmara Municipal de Abre Campo- MG, situada na Avenida Francisco Nacif, nº 220, Bairro Central em Abre Campo- MG, reuniram-se os senhores Vereadores sob a presidência do Vereador José Célio de Oliveira Miranda, que observando o quórum legal declarou aberta a sessão. Em seguida cumprimentou a todos os presentes e pediu que ficassem de pé para fazer a oração do "PAI NOSSO". Após a oração, o Senhor Presidente pediu ao 1º Secretário da Câmara Municipal de Abre Campo, Senhor Vereador Joanas da Silva Barbosa, que fizesse a chamada nominal. Todos os vereadores estiveram presentes na reunião. Após a chamada, o Senhor Presidente pediu a Secretária Andreza para colher as assinaturas dos vereadores. O Presidente José Célio leu a resposta enviada pelo diretor do SAAE. Tal resposta apresentou como justificativa uma melhor identificação dos imóveis e afirmou que a solicitação encontra amparo legal conforme Portaria em anexo. O Vereador Leonel Santana Filho explicou que tinha feito referência ao embasamento legal, porque um dos princípios que norteiam a administração pública é o princípio da legalidade, sendo este um dos mais importantes. Ele também explicou que estavam se referindo àqueles que não têm condições de fazer o pagamento. O Vereador Leonel Santana Filho também solicitou uma cópia da portaria e da resposta do SAAE. O Presidente José Célio disse que tudo estaria disponível na secretaria. O Vereador Leonel Santana Filho também disse que os cálculos que serão feitos devem ser questionados. Ele verificou que não existe um documento que estabeleça a doação da água na comunidade da Cachoeira do Livramento, mas o que está sendo questionado é a forma como a cobrança vem sendo imposta para a população, reiterando, ainda, que o não pagamento de 5 anos de IPTU não tem relação com o pagamento da conta de água. O Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu disse que não está sendo exigido o pagamento, mas sim a cópia do espelho do cadastramento do IPTU e é a Prefeitura que exige o pagamento do IPTU para liberar a cópia do cadastro. Ele também afirmou que o SAAE não tem conhecimento de como é exigida a folha de cadastro de IPTU, mas deveria ter

 WSUiana Joanas

conhecimento por se tratar de uma autarquia. Ele também disse que o que está sendo alegado é a folha de cadastro de IPTU que é liberada pela Prefeitura e disse que um ofício deve ser enviado para a Prefeitura para ver se a folha de cadastro de IPTU é liberada apenas mediante o pagamento dos débitos em aberto. O Vereador Leonel Santana Filho concordou com o posicionamento do Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu, mas disse que esse pagamento que está sendo exigido é o questionamento da população local. O Vereador Raimundo Célio de Paiva disse que a resposta do Diretor do SAAE é fajuta, porque diz que deve identificar o consumidor, sendo que o padrão foi colocado sem essa identificação e sem o IPTU que está sendo exigido apenas nessa cobrança. Dessa forma, ele concluiu que a resposta recebida não tem valor. O Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu disse que ninguém assume a responsabilidade e colocam a culpa nos vereadores. O Presidente José Célio explicou que trouxe apenas a resposta que foi enviada pelo diretor do SAAE, mas se precisar de informações técnicas, a Câmara está disponível para a realização de pedidos e requerimentos e para que o diretor do SAAE compareça para melhores explicações. O Vereador Leonel Santana Filho agradeceu pela resposta enviada pelo diretor do SAAE, mas enfatizou que todos tem acesso à Cachoeira do Livramento e aos moradores. Por fim, ele destacou que o papel que os vereadores estão exercendo é o de discutir o bem estar de toda a coletividade. Aproveitando o assunto, ele também colocou em discussão o fato de que a cada mês a data de pagamento ocorre com dois dias de antecedência e perguntou se os demais vereadores também receberam questionamentos acerca disso. Os Vereadores Raimundo Célio de Paiva e César Netto Rosa disseram que também foram questionados a respeito dessa situação. O Presidente José Célio disse que também ouviu a respeito do assunto e que um requerimento seria feito no que se refere a essa situação. O Vereador Raimundo Célio de Paiva deixou um comunicado para a Cachoeira do Livramento e demais comunidades, dizendo que em caso de pressão para a realização desse pagamento para ligar a água, devem procurar os vereadores para atenderem a população mediante o Ministério Público. O Vereador Leonel Santana Filho complementou o que foi dito pelo Vereador Raimundo Célio de Paiva afirmando que os vereadores não são contra a cobrança de tributos, uma vez que eles mantêm a máquina pública e existem leis de incentivo ao


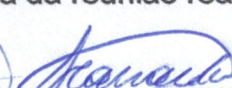
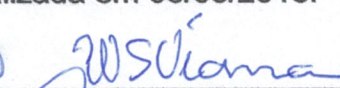
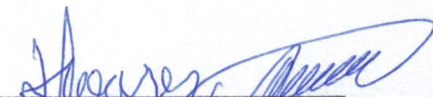
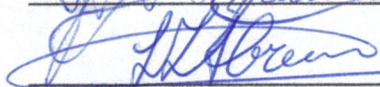
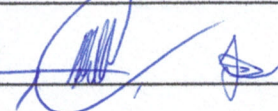

 WS Viana

pagamento de tributo, mas não é certo vincular uma coisa a outra e, além disso, o orçamento da população é limitado. O Vereador Raimundo Célio disse que o SAAE poderia ter procurado a Cemig que tem os endereços. O Vereador Joanas da Silva Barbosa sugeriu que o ofício fosse enviado para o setor de tributos da Prefeitura para pedir uma explicação diretamente do executivo. O Presidente José Célio disse que o requerimento seria enviado, parabenizou a todos pelas colocações e disse que a Câmara deve continuar em defesa do povo, principalmente da população mais carente. Dando continuidade à reunião, o Presidente José Célio pediu ao 1º Secretário Joanas que fizesse a leitura do Projeto de Lei Complementar 01/2018 de 23 de março de 2018, que altera e revoga dispositivo do Código Tributário de Abre Campo e dá outras providências. O Presidente José Célio passou um relatório com as informações relativas ao valor da contribuição para custeio do Serviço de iluminação pública CIP. O Vereador Raimundo Célio perguntou como seria votado esse Projeto de Lei Complementar se o Código Tributário de Abre Campo não foi aprovado e pediu um parecer do jurídico nessa situação. O Assessor Jurídico da Câmara Dr. Erich explicou que o ato administrativo tem presunção de legalidade e legitimidade e se a lei não existe, trata-se de um caso de ilegitimidade por parte do Executivo. O Vereador Leonel Santana Filho disse que existe um requerimento do Vereador Jorge Gomes de Azevedo, da legislatura passada, pedindo que o Executivo encaminhasse para a Câmara Municipal quando que a Lei foi aprovada ou sancionada e disse que esse requerimento constava em Ata, mas não foi respondido. O Dr. Erich disse que a Câmara possui a Ata e o arquivo de espelho, mas se não foi feita a publicação, deve diligenciar porque o ato administrativo tem presunção de que é válido até que se prove o contrário. O projeto foi reprovado com 5 votos contra, dos vereadores Leonel Santana Filho, Leonardo José Fernandes de Abreu, Raimundo Célio de Paiva, Joaquim Lopes Soares e Wantuil Sampaio Viana e 4 votos a favor dos Vereadores José Gilberto Clemente Frade, César Netto Rosa, José Célio de Oliveira Miranda e Joanas da Silva Barbosa. O Senhor Presidente pediu a secretária para distribuir a prestação de Contas do Município do ano de 2015 aos vereadores e convidou a todos para assistir a apresentação do relatório de 2017 da EMATER. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu vereador Joanas da Silva



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Joanas da Silva, W S Viana, and Soares.

Barbosa, 1º Secretário da Câmara Municipal de Abre Campo/MG, lavrei a presente Ata da reunião realizada em 08/05/2018.

---

---

---

---